



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL  
PARA PESSOAS COM AUTISMO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**  
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Apresentação: 03/11/2025 17:33:02.970 - PL308020

REQ n.3/2025

Requer a realização de Seminário com o tema “**Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias**”, a ser promovido pela Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, no mês de novembro de 2025.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário com o tema “**Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias**”, a ser promovido pela Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de **Campo Grande/MS**, no mês de novembro de 2025.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304  
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567  
E-mail: [dep.geraldoresende@camara.leg.br](mailto:dep.geraldoresende@camara.leg.br) Site: [www.geraldoresende.com.br](http://www.geraldoresende.com.br)



\* C D 2 5 8 0 5 1 3 8 1 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS  
JUSTIFICATIVA

Apresentação: 03/11/2025 17:33:02.970 - PL308020

REQ n.3/2025

O presente requerimento visa fortalecer o debate sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo, atualmente em análise no âmbito do Projeto de Lei 3080/2020 “Que institui a política pública nacional para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo”, e seus apensados, promovendo uma escuta qualificada e plural sobre práticas afirmativas e emancipadoras voltadas à neurodiversidade.

Ressalta-se a importância da realização do Seminário “Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias”, promovido por esta Honrosa Comissão Especial, que representa um espaço fundamental de diálogo entre pessoas autistas, familiares, pesquisadores, gestores públicos e sociedade civil.

O evento contribuirá significativamente para avançar na construção de uma política nacional inclusiva, moderna e baseada em evidências.

Durante o seminário, serão debatidos temas essenciais como saúde e cuidado humanizado, educação inclusiva, comunicação alternativa, autonomia e acessibilidade, sempre reconhecendo a diversidade neurológica como parte legítima da condição humana.

Entre os objetivos principais do encontro destacam-se:

Compartilhar experiências e boas práticas relacionadas a políticas de inclusão e emancipação;

Ampliar o debate sobre o Projeto de Lei 3080/2020, bem como seus apensados e suas implicações práticas;

Elaborar coletivamente a “Carta do Estado do Mato Grosso do Sul pela Neurodiversidade Afirmativa”, reunindo recomendações e propostas concretas para o aprimoramento das políticas públicas destinadas às pessoas com autismo e outras neurodivergências.

---

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304  
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567  
E-mail: [dep.geraldoresende@camara.leg.br](mailto:dep.geraldoresende@camara.leg.br) Site: [www.geraldoresende.com.br](http://www.geraldoresende.com.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258051381400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende



\* C D 2 5 8 0 5 1 3 8 1 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

A programação inclui a participação de especialistas reconhecidos nacionalmente, cuja presença enriquecerá as discussões e subsidiará decisões mais fundamentadas.

O Estado do Mato Grosso do Sul tem se destacado no cenário nacional pela promoção de políticas públicas inclusivas e no enfrentamento das questões relacionadas à neurodiversidade, motivo pelo qual sediar este seminário reforça seu protagonismo e reafirma o compromisso desta Comissão Especial com a pauta.

Diante do exposto, justifica-se a presente iniciativa pela relevância do tema e pelo papel essencial desta Honrosa Comissão Especial na realização do seminário, que certamente contribuirá para o aprimoramento do Projeto de Lei 3080/2020 e seus apensados, fortalecendo o compromisso desta Casa com a inclusão, a dignidade e a cidadania de todas as pessoas.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado GERALDO RESENDE  
PSDB/MS**



\* C D 2 5 8 0 5 1 3 8 1 4 0 0 \*